



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

### LEI Nº 1.306

Data: 26 de novembro de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício corrente, no valor de R\$ 23.408,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e oito reais), de acordo com a seguinte especificação:

#### **09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **09.126 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

10.122.10012-045 - Fundo Municipal de Saúde

001140 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.313 - PAB - Prog. Agentes Comunitários de Saúde .....R\$ 23.408,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

- Superávit de recursos vinculados.....R\$ 23.408,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL